



## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e trinta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Alessandra de Pádua Boato – Coordenadora de Gestão de Riscos à Integridade Substituta e representante da Coordenação-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Alberto Canavarro Moreira dos Santos – Analista em Infraestrutura de Transportes e representante da Corregedoria do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos:

**Relato Conjunto n.º 15/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.020663/2024-35** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e executar as obras, em trechos de desmoronamento de taludes de corte, do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, nas estacas 340 a 360 - Coordenadas UTM 22J 714453 m E/7078909 m S, na ferrovia EF-485/SC. O valor estimado é de R\$2.778.285,38 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e o prazo de vigência será de 480 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato Conjunto n.º 16/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.035062/2024-27** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras e todas as etapas e ações necessárias e cumprir todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental correspondente à Variante Ferroviária da Ferrovia Tronco Norte, no município de Crateús/CE, na ferrovia EF-225/CE. O valor estimado é de R\$284.256.954,42 (duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e o prazo de execução será de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 17/2025/DIREX – Processo n.º 50600.011494/2024-42** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação, referente ao Edital n.º 427/2024, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de sustentação de infraestrutura do ambiente tecnológico do DNIT. A vencedora foi a empresa Resource Tecnologia e Informática Ltda. pelo valor de R\$7.772.943,60 (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 18 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos:

**Relato n.º 33/2025/DIR – Processo n.º 50603.002102/2023-43** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$859.074,85 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa Ibiza Construtora Ltda., parte no Contrato n.º 121/2022, cujo objeto é a

execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação, relativos ao Programa Anual de Trabalho e Orçamento - PATO (desempenho), na rodovia BR-116/CE. A dívida refere-se ao pagamento das 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> medições (outubro e novembro de 2022) e ao reajustamento das 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> medições (julho e agosto de 2022). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 34/2025/DIR – Processo n.º 50612.001877/2024-73** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Goiás e no Distrito Federal para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, sem ônus para o DNIT, visando à realização de ações conjuntas para executar serviços de operações rodoviárias nas rodovias federais sob administração do DNIT, localizadas no Distrito Federal. O prazo será de 20 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2025/DIR – Processo n.º 50600.043736/2023-86** – Assunto: Pedido de alteração da intervenção prevista para a rodovia BR-174/AM, no segmento entre o Km 884,50 e o Km 1.140,20, originalmente no Programa CREMA, para ser executada por meio do Programa REVITALIZA-BR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 37/2025/DIR-DIREX – Processo n.º 50622.000013/2025-04** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa para executar serviços de restauração da rodovia BR-364/RO, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 38/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 54/2025 relativo à contratação de empresa para executar obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, do Km 87,10 ao Km 149,10, Tronco Sul, lote 2. O valor preliminar da contratação é de R\$380.058.323,85 (trezentos e oitenta milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), e os prazos previstos para execução e vigência são de 36 e 42 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 41/2025/DIR – Processo n.º 50616.000191/2014-53** – Assunto: Décimo termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2<sup>a</sup> RPFO para aumento de valor, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$8.255.251,25 (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente ao Contrato n.º 16 00614/2013, firmado com a empresa CETENCO Engenharia S.A. para executar obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, incluindo restauração e melhoramentos para adequação da capacidade e segurança, lote 2.2. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 4/2025/DAF-DIR – Processo n.º 50600.010696/2015-86** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que dispõe sobre a prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e compras pelo DNIT; e de revogação das Instruções Normativas n.º 46/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021, e n.º 4/DNIT SEDE, de 15 de março de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, conforme discussão a respeito do pedido em comento, a Diretoria Colegiada deliberou que algumas das sugestões elaboradas pela Coordenação-Geral de Cadastro e Licitação/DIREX e mencionadas pelo Senhor Carlos Barros durante a reunião supra deverão ser acatadas e incluídas no texto da Instrução Normativa antes de sua publicação. **Relato n.º 16/2025/DAF – Processo n.º 50619.000185/2025-29** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (recepção, motorista, secretaria nível superior, apoio administrativo e vigia) no âmbito da referida Superintendência e das Unidades Locais de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas. O valor global orçado é de R\$12.531.688,03 (doze milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) e o prazo de vigência será de cinco anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto,

o Senhor Carlos Barros observou que o citado pedido de delegação de competência é tema que abrange a esfera de atribuição também da Diretoria Executiva por se tratar de licitação, devendo o Relato, portanto, ser tratado como Conjunto, e não Singular como consta na instrução dos autos. Assim, o presente processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças e à Diretoria Executiva para ciência da deliberação, providências no sentido de disponibilizar o documento para assinatura do Diretor Executivo e ações subsequentes. **Relato n.º 17/2025/DAF – Processo n.º 50600.035532/2024-52 – Assunto:** Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Distrito Federal, sem ônus para o DNIT, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes, visando estabelecer os critérios e as condições para o cumprimento do disposto na Portaria n.º 872, de 31 de outubro de 2024; e autorizar os servidores, colaboradores e estagiários do DNIT a aderirem ao Programa Clube de Desconto do Servidor, na qualidade de beneficiários, instituído pelo Decreto n.º 45.231, de 1º de dezembro de 2023. O prazo será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 31/2025/DPP – Processo n.º 50600.024370/2021-84 – Assunto:** Segundo termo aditivo para retificar a cláusula quarta do 1º termo aditivo, referente ao Contrato n.º PP-506/2021, firmado com o Consórcio ENGEFOTO-PAVESYS para prestar serviços técnicos especializados que englobem o assessoramento ao planejamento e monitoramento da manutenção rodoviária, em toda malha rodoviária federal sob administração do DNIT, atribuição esta de competência da CGPLAN e da COPLAN, prevista em Regimento Interno, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Após a retificação, o texto passará a ser o seguinte: “**CLÁUSULA QUARTA - rescisão CONDICIONADA:** As partes acordam que o presente contrato será automaticamente rescindido, estando condicionado ao início dos serviços equivalentes, relacionado ao novo contrato, que dará continuidade à execução dos serviços de assessoramento no planejamento das ações de manutenção das rodovias sob administração do DNIT, em trâmite no processo 50600.038828/2023-44. A rescisão condicionada não implicará em quaisquer penalidades ou multas para as partes.” **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 17/2025/DAQ – Processo n.º 50600.029484/2023-82 – Assunto:** Décimo segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais nove meses e dez dias, passando a nova vigência para 10/12/2025, referente ao Termo de Compromisso n.º 003/2014, firmado com a Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH para aquisição de equipamentos, elaboração de projetos e a execução de obras civis e navais, visando à modernização e à adequação do Porto Organizado de Porto Velho, no estado de Rondônia. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 5/2025/DIF – Processo n.º 50600.002084/2020-87 – Assunto:** Segundo termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projetos em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.342.499,08 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 00 00360/2023, firmado com a empresa Rodoplex Engenharia Ltda. para executar as obras complementares urbanas de implantação e recuperação de pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização e iluminação em Barra Mansa/RJ, correspondentes à 3ª etapa das obras de adequação geométrica da linha férrea, na ferrovia EF-105/RJ. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 18 de fevereiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20383002. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 12/03/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 12/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 13/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 13/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 14/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 17/03/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 27/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 28/03/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **20538148** e o código CRC **548B48E8**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20538148



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |